

PORTARIA Nº 708/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inc. V, alínea “h”, item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR à Portaria nº 835/2015, que concedeu férias aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, a seguinte escala de férias :

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
JULIANA DA HORA ALMEIDA Mat. 130415	2º SEMESTRE DE 2015	30/05/2016 a 03/06/2016 (05 dias)	Entrou em exercício após a publicação da Escala de Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de setembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça